EDITAL

DISPENSA DE VALOR Nº 144/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATURAÍ - GO, Inscrito no CNPJ Nº 04.815.319/0001-26, com sede à praça 14 de novembro, nº 211, centro, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará dispensa eletrônica, com critério de julgamento **MENOR VALOR POR LOTE,** nos termos Artigo nº 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	***DIA 21/07/2026, ÀS 16:00 HORAS***
HORÁRIO DA FASE DE ENVIO DE PROPOSTAS	***DAS 09:00 AS 16:00HS***
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	*licitacao@caturai.go.gov.br*
LINK DO EDITAL:	*http://gestaopublica.caturai.bsit-br.com.br/portal/purchase-notice-transparency.jsf*

1.0 – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa Eletrônica para a aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos e elétricos destinados à manutenção dos veículos: ambulância sprinter de placa SCY-3G83 pertencente à frota oficial do hospital municipal, e sprinter de placa RBW-3E43 pertencente a frota da secretaria de saúde.

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;
1.2.3 – **ANEXO III** – MODELO DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR.

2.0 –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Caturaí-GO, para exercício de 2026, na classificação abaixo:
Dotação:

Manutenção do Hospital Municipal – 10.302.0046.2.055-3.3.90.30.39

Manutenção do Hospital Municipal – 10.302.0046.2.055-3.3.90.39.19

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0046.2.048-3.3.90.30.39

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0046.2.048-3.3.90.39.19

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3. 1 - O valor global **MÁXIMO** para contratação será de **R$ 16.165,05 (Dezesseis mil, cento e sessenta e cinco reais e cinco centavos).**

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA PARA ENVIO DE PROPOSTAS POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação, conforme contido no PRESENTE EDITAL, e os respectivos documentos deverão ser enviados juntamente com a proposta de preços.

4.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.1.1.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.1.1.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.1.1.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.1.1.8. Declaração Que Não Emprega Menor Conforme Disposto No Inc. XXXIII, Do Art. 7º Da Constituição Federal.

4.1.2. Proposta de Preço/Cotação:

4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigênciasdeste Edital serão desconsideradas, julgando- se pela desclassificação.

4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantesneste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante até o 05 (Cinco) dias uteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente defato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Caturaí-GO, 13 de julho de 2026.

Elizabeth Angélica Gouveia Furtado
Agente de Contratação

ANEXO I
DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n.º 2723/2026
Contratação Direta por Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de peças e Prestação de Serviços Mecânicos e Elétricos.

1. OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Definição do objeto

Contratação de empresa para a aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos e elétricos destinados à manutenção dos veículos: ambulância sprinter de placa SCY-3G83 pertencente à frota oficial do hospital municipal, e sprinter de placa RBW-3E43 pertencente a frota da secretaria de saúde, visando restabelecer suas condições de funcionamento, garantindo a continuidade dos serviços públicos de saúde e o transporte seguro de pacientes.

1.2. Natureza do objeto

Trata-se de serviço comum de manutenção mecânica e elétrica corretiva, com fornecimento de peças, de natureza não continuada, executado sob demanda especifica.

1.3. Quantitativos:

Lote 1:

AMBULANCIA HOSPITAL PLACA SCY-3G83		
DESCRIÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA, ABRANGENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: TIRAR E COLOCAR CAMBIO, TROCAR OLEO DO SISTEMA DE EMBREAGEM, TROCAR OLEO DO SISTEMA DE FREIO, REVISAO DE FREIOS 04 RODAS ENGRAXAR, TROCAR KIT EMBREAGEM COM ATUADOR, TROCAR VOLANTE BI-MASSA MOTOR.	SV	1
VOLTANTE BI-MASSA MOTOR	UND	1
KIT EMBREAGEM COM ATUADOR	KIT	1
DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	2
DISCO DE FREIO TRASEIRO	UND	2
PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	JG	1
PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	JG	1
GRAXA A BASE DE SILICONE PINOS PINÇA	UND	1
SENSOR DESGASTE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2
OLEO CAMBIO	LT	1
SUPORTE CATALISADOR ESCAPAMENTO	UND	1

MATERIAL LIMPEZA ESTOPA	UND	1
PRESILHA	UND	4
PARAFUSO, PORCA, ARRUELA	UND	5
LAMPADA FAROL	UND	1
LAMPADA 1 POLO	UND	4
LAMPADA PINGO DAGUA	UND	2
OLEO DE FREIO DOT 4	UND	3
SILENCIADOR PARA PASTILHA DE FREIO	UND	2
TRAVA PARAFUSO	UND	1

Lote 2:

SPRINTER SECRETARIA DE SAÚDE PLACA RBW-3E43		
DESCRIÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA E ELÉTRICA ABRANGENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: TROCAR SENSOR NIVEL DE OLEO MOTOR, E FAZER REGENERAÇÃO DO FILTRO DE PARTICULAS.	SV	1
SENSOR NIVEL DE OLEO CARTER MOTOR	UND	1
OTIMIZADOR COMBUSTIVEL	UND	1
CAR 80 DESCARBONIZANTE	UND	2
OLEO MOTOR 5W30 C/ DPF FILTRO PARTICULAS	LT	2

1.4. Prazo do contrato e possibilidade de prorrogação

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o prazo da contratação para realização dos serviços especificados, deverá ocorrer em até no máximo 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da emissão da Ordem de Serviço.

1.5. Descrição da solução como um todo (ciclo de vida)

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica corretiva dos veículos: Ambulância de placa SCY-3G83, e Mercedes-Benz Sprinter de placa RBW-3E43, contemplando o diagnóstico, substituição de componentes reparos e testes necessários ao pleno funcionamento dos veículos. Sob a perspectiva do ciclo de vida do objeto, a manutenção corretiva restabelece as condições de segurança, confiabilidade e desempenho da frota, prolonga a vida útil dos veículos, reduz a ocorrência de falhas futuras e evita custos mais elevados decorrentes da substituição prematura dos bens, assegurando a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Necessidade, conveniência e oportunidade

A contratação é necessária em razão da necessidade de realizar a manutenção mecânica e elétrica corretiva da ambulância e do veículo Sprinter, mediante fornecimento de peças e prestação de serviços especializados, tendo em vista as falhas mecânicas e elétricas identificadas que comprometem a segurança, a confiabilidade e a regular utilização dos veículos. A realização dos reparos é indispensável para restabelecer as condições de funcionamento da frota, garantindo a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no transporte de pacientes. A contratação Direta mostra-se conveniente e oportuna, nos termos do art. 75, Inciso I, Da Lei 14.133/2021, por tratar-se de contratação de serviço de manutenção de veículos automotores, com fornecimento de peças, cujo valor se enquadra no limite legal para dispensa de licitação, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos e a adequada conservação da frota municipal.

2.2. Objetivos a serem alcançados

- Restabelecer as condições adequadas de funcionamento;
- Garantir a segurança e a funcionalidade dos veículos;
- Assegurar a continuidade dos serviços de transporte de pacientes;
- Preservar o patrimônio público;
- Evitar a ocorrência de falhas que possam comprometer a eficiência dos serviços Públicos;

2.3. Impactos positivos

- Continuidade dos Serviços de Saúde;
- Maior Segurança no transporte de pacientes;
- Restabelecimento das condições de funcionamento dos veículos;
- Preservação do patrimônio público.
- Redução de Custos com manutenções futuras

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos mínimos do objeto

- Fornecimento de peças novas, de primeiro uso, compatíveis com os veículos;
- Garantia das peças fornecidas e dos serviços executados;
- Entrega dos veículos em perfeitas condições de funcionamento e segurança;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos para execução dos serviços.

3.2. Acréscimos e particularidades

- Os serviços deverão abranger todos os reparos mecânicos e elétricos identificados na avaliação técnica dos veículos;
- As peças fornecidas deverão ser novas, de primeiro uso, compatíveis com as especificações do fabricante e de qualidade equivalente ou superior às originais;
- Poderão ser realizados ajustes complementares, desde que tecnicamente necessários e previamente autorizadas pela administração;
- Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, garantindo o perfeito funcionamento, a segurança e a confiabilidade dos veículos após a conclusão da manutenção.

4. REQUISITOS MÍNIMOS DE CONTRATAÇÃO DO CONTRATADO

Em conformidade com os arts. 67 a 73 da Lei 14.133/2021, o contratado deverá apresentar a seguinte documentação:

a) **Habilitação jurídica:**

- Contrato social ou estatuto em vigor e respectivas alterações, com prova de inscrição no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório);
- Ata de nomeação dos atuais administradores/diretores;
- CNPJ ativo da empresa.
- Declaração Que Não Emprega Menor Conforme Disposto No Inc. XXXIII, Do Art. 7º Da Constituição Federal

b) **Habilitação fiscal:**

- Certidão de regularidade perante a Receita Federal (incluindo dívidas federais e previdenciárias), à Receita Estadual e Municipal do domicílio da empresa;
- Certidão de regularidade perante o INSS e FGTS.

c) **Regularidade social e trabalhista:**

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5. JUSTIFICATIVA E MODELO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. Justificativa da escolha

Opta-se pela contratação direta, por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei n° 14.133/2021, considerando que a contratação decorre da necessidade de manutenção mecânica e elétrica corretiva, com fornecimento de peças, sendo medida necessária para assegurar o pleno funcionamento da frota e a continuidade dos serviços essenciais de saúde pública.

5.2. Modelo de execução do objeto

- Execução integral pela contratada;
- Prazo a ser definido conforme complexidade;
- Serviços realizados em oficina própria da contratada;
- Entrega mediante aprovação da administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- Fiscalização por servidor designado;
- Acompanhamento da execução dos serviços;
- Registro de conformidade na entrega;
- Possibilidade de solicitação de correções.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- Medição por serviço concluído;
- Pagamento após a entrega e aprovação;
- Apresentação de nota fiscal;
- Verificação da qualidade dos serviços executados.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será pautada pela **capacidade técnica e estrutural comprovada para o atendimento integral do objeto**, nos termos aqui estabelecidos, observando:

a) Regularidade perante todos os requisitos de habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista;

b) Oferecimento das condições exigidas para a plena execução do ciclo de vida do objeto;

c) Proposta financeira que observe o valor médio referencial praticado no mercado e demonstrado na pesquisa de preços efetuada pela Administração;

d) Ausência de impedimentos legais para contratação com o poder público;

e) Menor preço por item ou lote, desde que atendidas as especificações técnicas;

f) Conformidade completa com as especificações;

g) Atendimento integral às especificações técnicas;

h) Capacidade de entrega imediata;

i) Regularidade fiscal e trabalhista;

j) Atenda integralmente às especificações técnicas.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme levantamento junto a contratações análogas e ofertas privadas, o **valor médio de referência** para a aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos e elétricos destinados à manutenção dos veículos: ambulância Sprinter de placa SCY-3G83 pertencente à frota oficial do Hospital Municipal, e veiculo Sprinter de placa RBW-3E43 pertencente a frota da secretaria de saúde, visando restabelecer suas condições de funcionamento, garantindo a continuidade dos serviços públicos de saúde e o transporte seguro de pacientes, é de **R$ 16.165,05 (Dezesseis mil, cento e sessenta e cinco reais e cinco centavos)**.

O preço apresentado respeita padrões setoriais, transparência administrativa e economicidade, conforme os dados coletados por consultas à administração pública e mercado especializado.

Memorial de cálculo:

Lote 1:

AMBULANCIA HOSPITAL PLACA SCY-3G83				
DESCRIÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA, ABRANGENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: TIRAR E COLOCAR CAMBIO, TROCAR OLEO DO SISTEMA DE EMBREAGEM, TROCAR OLEO DO SISTEMA DE FREIO, REVISAO DE FREIOS 04 RODAS ENGRAXAR, TROCAR KIT EMBREAGEM COM ATUADOR, TROCAR VOLANTE BI-MASSA MOTOR.	SV	1	R$ 2.957,50	R$ 2.957,50
VOLTANTE BI-MASSA MOTOR	UND	1	R$ 3.582,75	R$ 3.582,75
KIT EMBREAGEM COM ATUADOR	KIT	1	R$ 3.421,23	R$ 3.421,23
DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	R$ 307,30	R$ 614,60
DISCO DE FREIO TRASEIRO	UND	2	R$ 305,50	R$ 611,00
PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	JG	1	R$ 302,70	R$ 302,70
PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	JG	1	R$ 401,33	R$ 401,33
GRAXA A BASE DE SILICONE PINOS PINÇA	UND	1	R$ 26,08	R$ 26,08

SENSOR DESGASTE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	R$ 150,14	R$ 300,28
OLEO CAMBIO	LT	1	R$ 100,42	R$ 100,42
SUPORTE CATALISADOR ESCAPAMENTO	UND	1	R$ 463,00	R$ 463,00
MATERIAL LIMPEZA ESTOPA	UND	1	R$ 10,66	R$ 10,66
PRESILHA	UND	4	R$ 6,12	R$ 24,48
PARAFUSO, PORCA, ARRUELA	UND	5	R$ 5,55	R$ 27,75
LAMPADA FAROL	UND	1	R$ 45,67	R$ 45,67
LAMPADA 1 POLO	UND	4	R$ 10,09	R$ 40,36
LAMPADA PINGO DAGUA	UND	2	R$ 10,25	R$ 20,50
OLEO DE FREIO DOT 4	UND	3	R$ 35,67	R$ 107,01
SILENCIADOR PARA PASTILHA DE FREIO	UND	2	R$ 20,29	R$ 40,58
TRAVA PARAFUSO	UND	1	R$ 10,08	R$ 10,08

Lote 2:

SPRINTER SECRETARIA DE SAÚDE PLACA RBW-3E43				
DESCRIÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA E ELÉTRICA ABRANGENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: TROCAR SENSOR NIVEL DE OLEO MOTOR, E FAZER REGENERAÇÃO DO FILTRO DE PARTICULAS.	SV	1	R$ 1.420,24	R$ 1.420,24
SENSOR NIVEL DE OLEO CARTER MOTOR	UND	1	R$ 1.336,57	R$ 1.336,57
OTIMIZADOR COMBUSTIVEL	UND	1	R$ 101,96	R$ 101,96
CAR 80 DESCARBONIZANTE	UND	2	R$ 36,48	R$ 72,96
OLEO MOTOR 5W30 C/ DPF FILTRO PARTICULAS	LT	2	R$ 62,67	R$ 125,34

- Estimativa de tempo da contratação: O prazo da contratação para realização dos serviços especificados, deverá ocorrer em até no máximo 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da emissão da Ordem de Serviço.
- Valor total estimado: R$ 16.165,05 (Dezesseis mil, cento e sessenta e cinco reais e cinco centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde, observada a disponibilidade financeira e orçamentária.

11. CONCLUSÃO

Diante da necessidade de garantir a continuidade dos serviços Públicos e a adequada manutenção da frota municipal, conclui-se pela necessidade da presente contratação, visando assegurar a disponibilidade, a segurança e o bom funcionamento dos veículos, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público, nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

Caturaí-GO, 13 de julho de 2026.

Leonardo Ribeiro Arantes
Superintendente Administrativo

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 144/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021

1.3 Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos e elétricos destinados à manutenção dos veículos: ambulância sprinter de placa SCY-3G83 pertencente à frota oficial do hospital municipal, e sprinter de placa RBW-3E43 pertencente a frota da secretaria de saúde.

PROPOSTA:

Lote 1:

AMBULANCIA HOSPITAL PLACA SCY-3G83				
DESCRIÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA, ABRANGENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: TIRAR E COLOCAR CAMBIO, TROCAR OLEO DO SISTEMA DE EMBREAGEM, TROCAR OLEO DO SISTEMA DE FREIO, REVISAO DE FREIOS 04 RODAS ENGRAXAR, TROCAR KIT EMBREAGEM COM ATUADOR, TROCAR VOLANTE BI-MASSA MOTOR.	SV	1	R$	R$
VOLTANTE BI-MASSA MOTOR	UND	1	R$	R$
KIT EMBREAGEM COM ATUADOR	KIT	1	R$	R$
DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	R$	R$
DISCO DE FREIO TRASEIRO	UND	2	R$	R$
PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	JG	1	R$	R$

PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	JG	1	R$	R$
GRAXA A BASE DE SILICONE PINOS PINÇA	UND	1	R$	R$
SENSOR DESGASTE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	R$	R$
OLEO CAMBIO	LT	1	R$	R$
SUPORTE CATALISADOR ESCAPAMENTO	UND	1	R$	R$
MATERIAL LIMPEZA ESTOPA	UND	1	R$	R$
PRESILHA	UND	4	R$	R$
PARAFUSO, PORCA, ARRUELA	UND	5	R$	R$
LAMPADA FAROL	UND	1	R$	R$
LAMPADA 1 POLO	UND	4	R$	R$
LAMPADA PINGO DAGUA	UND	2	R$	R$
OLEO DE FREIO DOT 4	UND	3	R$	R$
SILENCIADOR PARA PASTILHA DE FREIO	UND	2	R$	R$

Lote 2:

SPRINTER SECRETARIA DE SAÚDE PLACA RBW-3E43				
DESCRIÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA E ELÉTRICA ABRANGENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: TROCAR SENSOR NIVEL DE OLEO MOTOR, E FAZER REGENERAÇÃO DO FILTRO DE PARTICULAS.	SV	1	R$	R$
SENSOR NIVEL DE OLEO CARTER MOTOR	UND	1	R$	R$
OTIMIZADOR COMBUSTIVEL	UND	1	R$	R$
CAR 80 DESCARBONIZANTE	UND	2	R$	R$
OLEO MOTOR 5W30 C/ DPF FILTRO PARTICULAS	LT	2	R$	R$

Valor Global da Proposta: R$

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros,correrão totalmente

por conta da Empresa contratada;
Razão social:
Nº do CNPJ:
Endereço:
Contato:
E-mail:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____/GO,_____de_____de 2026.

_____

Assinatura do Responsável
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa_____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº_____, com sede_____, nº_____, Bairro_____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr._____, portador do CPF nº_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____, de_____, de 2026.

_____
Representante legal
CPF